



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o fechamento do Fórum do Trabalho de Tianguá-CE, no período de 24 a 28 de junho de 2024 em virtude de reforma nas instalações internas do prédio.

O DR. LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Fórum Trabalhista de Tianguá passará por uma ampla reforma visando melhorias internas e externas na sua edificação;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança das instalações e dos usuários (público interno e externo);

CONSIDERANDO a orientação da Divisão de Engenharia do TRT 7ª Região quanto à necessidade de fechamento do prédio para fins de conclusão das obras dentro do prazo estabelecido em contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento do Fórum do Trabalho de Tianguá, a partir de 24 de junho de 2024 até o dia 28 de junho de 2024, sem prejuízo do curso dos prazos e das atividades forenses, que continuarão sendo realizadas normalmente, sem interrupção, de forma remota.

Art. 2º Estabelecer que no período de 24 a 28 de junho de 2024, ficará suspenso o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, mantendo-se o atendimento, exclusivamente, por meio do Balcão Virtual, e-mail institucional e dos telefones (88) 9 9494-9013 e (88) 9495-0351.

Parágrafo único. O expediente dos servidores e estagiários lotados na Vara do Trabalho de Tianguá será desempenhado por meio remoto.

Art. 3º As medidas urgentes permanecerão sendo atendidas, em regime remoto, por meio do Balcão Virtual e telefones.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tianguá - CE